

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE ATUA COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, e como CONTRATADA a empresa **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.998.292/0001-57**, estabelecida à Rua do Progresso, nº 465 - 7º Andar - Sala 705 - Boa Vista - Recife - PE, CEP: 50.070-035, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Silas Lyns Falcão de Ataíde**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02467874449, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 046.538.184-79, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 040/2021 - Pregão Eletrônico nº 026/2021 - Ata de Registro de Preços nº 074/2021**, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2023**, o Contrato de prestação de Serviços, firmado entre as partes no dia **17.02.2022**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do Município de Chã Grande, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

LOTE 01 - Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do Município de Chã Grande - PE e demais Órgãos Participantes.							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE DE VAGAS ESTÁGIOS	P.UNITÁRIO (MENSAL)	P.TOTAL (MENSAL)	P.UNITÁRIO - ANUAL (12 MESES)	P.TOTAL - ANUAL (12 MESES)
01	Valor da Bolsa (Ensino Superior) - 6 horas Diárias / 30 semanais	R\$	05	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	R\$ 10.800,00	R\$ 54.000,00
04	Auxílio Transporte	R\$	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
05	Taxa Administrativa do valor nominal da prestação dos serviços	R\$	05	R\$ 35,41	R\$ 177,05	R\$ 424,92	R\$ 2.124,60
				TOTAL ...	R\$ 5.177,05	TOTAL ...	R\$ 62.124,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro tem o seu fundamento no art. 57, inciso II, c/c no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2023** a **31/12/2023**

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE-PE




CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 62.124,60 (Sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**. O pagamento será realizado mensalmente, mediante ordem bancária em conta corrente, após recebimento de nota fiscal fatura atestada pelo responsável designado pelo a CONTRATANTE, bem como de relação nominal dos estagiários.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2023, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 4000 – Secretaria de Administração – Unidade: 4001 – Secretaria de Administração – Atividade: 04.122.402.2.104 – Manutenção da Secretaria de Administração – Elemento de Despesa: (519) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

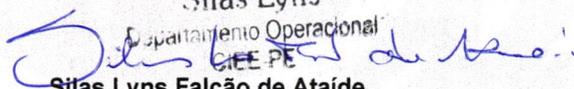
Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

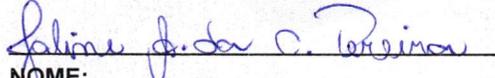
Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2022.

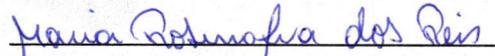

Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude
CONTRATANTE


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Secretário de Governo
CONTRATANTE

Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE PE

Silas Lyns Falcão de Ataíde
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 402.652.824-62


NOME:
CPF: 640.852.794-91